



**COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 033/2019**  
**Super Sevens Feminino 2019 – Descolamento Aéreo**

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

Às 10:00 horas do dia 08 de Outubro de 2019, a Comissão Permanente de Licitação da Confederação Brasileira de Rugby, de acordo com as disposições da Lei 11.438/06 de 29 de dezembro de 2006 – Lei de Incentivo ao Esporte, bem como da Portaria 269/2018, reuniu-se para proceder a análise e julgamento, relativo às propostas de preços apresentados para o convite em epígrafe, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de deslocamento terrestre, conforme Edital Do Processo Seletivo Nº 033/2019. As propostas apresentadas, que supriram as imposições do edital, foram: **ELIANE MMS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO – MEI** CNPJ: 14.044.352/0001-53, orçamento correspondente ao valor total de R\$ 7.390,00 (sete mil e trezentos e noventa reais); **SAVIO V.C. BALESTRERO VIAGENS E TURISMO (BALITY VIAGENS E TURISMO)**, CNPJ: 07.936.673/0001-05, orçamento correspondente ao valor total de R\$ 5.756,03 (cinco mil e setecentos e cinquenta e seis reais e três centavos); e **VTHUR TURISMO LTDA ME.**, CNPJ: **13.589.720/0001-86**, orçamento correspondente ao valor total de R\$ 6.262,90 (seis mil e duzentos e sessenta e dois reais e noventa centavos).

Ato contínuo, considerando a proposta mais vantajosa financeiramente, a Comissão declarou vencedora a empresa **SAVIO V.C. BALESTRERO VIAGENS E TURISMO (BALITY VIAGENS E TURISMO)**.

Encaminhe-se à autoridade superior para decisão final e homologação.

São Paulo, 08 de Outubro de 2019.

---

**Comissão Julgadora**  
**Eduardo Mufarej**  
**Confederação Brasileira de Rugby**

